

Parágrafo único. Nos demais casos, somente serão aceitos recursos à Comissão Preparatória Estadual, se endossados por, no mínimo, 3 (três) entidades componentes das Comissões Preparatórias Municipais ou da Comissão Preparatória Estadual.

Art. 30 - A CERV será composta por 12 conselheiros, sendo 6 titulares e 6 suplentes, indicados pela Comissão Preparatória Estadual.

Art. 31 - A CERV se reunirá por solicitação da Comissão Preparatória Estadual, num prazo de antecedência mínima de 24 horas.

Art. 32 - Os recursos referentes às etapas municipais serão analisados no âmbito da Comissão Preparatória Estadual, em caráter recorrível.

Art. 33 - A CERV deverá comunicar suas decisões aos demandantes, sobre os recursos impetrados até 7 (sete) dias corridos antes do início da Conferência Estadual das Cidades;

Art. 34 - Os interessados poderão recorrer à Coordenação Executiva Nacional em um prazo máximo de 48 horas após a tomada de ciência da decisão recorrível em âmbito estadual.

Art. 35 - Os recursos poderão ser recebidos via correio eletrônico ou fax, mas a documentação pertinente deverá ser enviada à Coordenação Executiva Nacional por meio de serviço de entrega expressa, sendo que a postagem deverá ocorrer no prazo estabelecido no item anterior.

Art. 36 - As entidades demandantes e a Comissão Preparatória Estadual serão avisadas da reunião da Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV) que analisará o referido recurso com um prazo de, no mínimo, 24 horas de antecedência.

Parágrafo único. As reuniões da CNRV se realizarão em um prazo máximo de 48 horas, anterior ao início das respectivas conferências.

Art. 37 - As entidades interessadas e a Comissão Preparatória Estadual poderão apresentar suas defesas nas reuniões previstas no item anterior.

Art. 38 - As decisões da CNRV serão comunicadas aos interessados e à Comissão Preparatória Estadual, em um prazo máximo de 24 horas, anterior ao início das respectivas conferências.

Art. 39 - A CNRV é a instância máxima de deliberação acerca da validação das Conferências, sendo suas decisões irreversíveis.

Art. 40 - Este Regimento entra em vigor a contar da data de sua publicação na imprensa oficial.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Estadual das Cidades do Pará

ANEXO I COMISSÃO PREPARATÓRIA ESTADUAL

Segmentos	Quantidade de Representantes
Poder Público Federal	3
Poder Público Estadual	4
Poder Público Municipal	3
Movimentos Populares	6
Empresários	3
Trabalhadores	3
ONG's	1
Profissionais/Acadêmicos	2
Total	25

ANEXO II

Delegados a serem indicados pelas entidades nacionais ou estaduais, dos diversos segmentos, para a Conferência Estadual

Segmento / Indicador	Total de Delegados e/ou Delegadas	P. Pub. Federal 13,37 %	P. Pub. Municipal 22,46%	Movimento Popular 29,77%	Empresários 11,05%	Trabalhador 11,05%	ONG's 4,64%	Profis. Acadêmicos 7,66%
Delegados e/ou Delegadas	66	7	15	22	7	7	3	5

ANEXO III – QUADRO I DELEGAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (ESTIMATIVA DO IBGE 2007)	N.º DE MUNICÍPIOS	N.º DE DELEGADOS E/OU DELEGADAS MUNICIPAIS	N.º DE DELEGADOS E/OU DELEGADAS
3.812	9.899	14	28

9.900	24.999	56	3	168
25.000	39.999	30	4	120
40.000	59.999	22	5	110
60.000	89.999	07	6	42
90.000	151.999	09	7	63
152.000	275.000	03	8	24
ANANINDEUA	484.278	1	24	24
BELÉM	1.408.847	1	70	70
TOTAL		143		649

QUADRO II

	MUNICÍPIO	População IBGE 2008	Total Delegados e/ou delegadas
1	Abaetetuba	132.222	7
2	Abel Figueiredo	6.592	2
3	Acará	47.923	5
4	Afuá	31.183	4
5	Água Azul do Norte	28.658	4
6	Alenquer	52.661	5
7	Almeirim	30.903	4
8	Altamira	92.105	7
9	Anajás	24.942	3
10	Ananindeua	484.278	24
11	Anapu	17.787	3
12	Augusto Corrêa	37.086	4
13	Aurora do Pará	21.239	3
14	Aveiro	18.830	3
15	Bagre	18.580	3
16	Baião	26.190	4
17	Bannach	3.812	2
18	Barcarena	84.560	6
19	Belém	1.408.847	70
20	Belterra	12.707	3
21	Benevides	43.282	5
22	Bom Jesus do Tocantins	13.145	3
23	Bonito	11.279	3
24	Bragança	101.728	7
25	Brasil Novo	18.749	3
26	Brejo Grande do Araguaia	7.444	2
27	Breu Branco	47.069	5
28	Breves	94.458	7
29	Bujaru	22.535	3
30	Cachoeira do Arari	18.995	3
31	Cachoeira do Piriá	17.649	3
32	Cametá	110.323	7
33	Canaã dos Carajás	23.757	3
34	Capanema	61.350	6
35	Capitão Poço	50.839	5
36	Castanhal	152.126	8
37	Chaves	19.368	3
38	Colares	10.981	3
39	Conceição do Araguaia	45.267	5
40	Concórdia do Pará	21.422	3
41	Cumaru do Norte	10.452	3
42	Curionópolis	17.769	3

	MUNICÍPIO	População IBGE 2008	Total Delegados e/ou delegadas
43	Curralinho	25.388	4
44	Curuá	11.928	3
45	Curuçá	33.768	4
46	Dom Eliseu	38.150	4
47	Eldorado dos Carajás	28.554	4
48	Faro	17.253	3
49	Floresta do Araguaia	14.964	3
50	Garrafão do Norte	24.619	3
51	Goianésia do Pará	27.166	4
52	Gurupá	24.384	3
53	Igarapé-Açu	33.778	4
54	Igarapé-Miri	54.673	5
55	Inhangapi	9.592	2
56	Ipixuna do Pará	39.563	4
57	Irituia	29.746	4
58	Itaituba	118.194	7
59	Itupiranga	42.002	5
60	Jacareacanga	37.073	4
61	Jacundá	51.511	5
62	Juruti	33.775	4
63	Limoeiro do Ajuru	23.284	3
64	Mãe do Rio	27.614	4
65	Magalhães Barata	7.650	2
66	Marabá	196.468	8
67	Maracanã	28.296	4
68	Marapanim	26.651	4
69	Marituba	93.416	7
70	Medicilândia	22.624	3
71	Melgaço	17.845	3
72	Mocajuba	23.258	3
73	Moju	63.821	6
74	Monte Alegre	61.350	6
75	Muaná	28.796	4
76	Nova Esperança do Piriá	22.447	3
77	Nova Ipixuna	14.086	3
78	Nova Timboteua	12.103	3
79	Novo Progresso	21.598	3
80	Novo Repartimento	51.645	5
81	Óbidos	46.793	5
82	Oeiras do Pará	25.420	4
83	Oriximiná	55.175	5
84	Ourém	15.152	3
85	Ouro Preto do Norte	20.415	3
86	Pacajá	38.365	4
87	Palestina do Pará	7.156	2
88	Paragominas	90.819	7
89	Parauapebas	133.298	7
90	Pau D'Arco	6.466	2
91	Peixe-Boi	7.679	2
92	Piçarra	12.707	3
93	Placas	17.898	3
94	Ponta de Pedras	24.276	3